



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**INDICAÇÃO N.º 402/ 14- HC**

Ao Senhor  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido da necessidade da **colocação de tachas refletivas em todos os quebra-molas do município no tamanho ideal (Tachão Mono, Amarelo, 25,0 x 15,0 x 5,0 cm, 2,7 kg) para melhor visualização dos condutores.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 15 de Outubro de 2014.



**HERMES FERREIRA DA COSTA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal providência se tornou necessária e urgente a colocação das tachas refletivas em todos os quebra-molas, buscando evitar acidentes com sérias e graves consequências.



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

A sugestão é que todos os redutores de velocidade recebam as instalações de tachas refletivas, que tenham tamanho ideal (Tachão Mono, Amarelo, 25,0 x 15,0 x 5,0 cm, 2,7 kg) para a melhor visualização dos condutores.

As tachas refletivas, se fazem necessárias devido o curto prazo de durabilidade dos materiais (pinturas) que são utilizados para sinalizar todos os quebra-molas.

Diante do interesse público relevante, peço urgência no atendimento da presente indicação.